



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.005869/2026-19**

Interessada: **NORAIMA DEL CARMEN ROMERO VELAZQUEZ**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.005869/2026-19. Interessada: NORAIMA DEL CARMEN ROMERO VELAZQUEZ, nacional da VENEZUELA. Auto de Infração e Notificação nº 0183_01930_2026, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alega que a multa foi injusta, pois foi mal informada a respeito do prazo de estadia ao ingressar no país. Não houve apresentação de Declaração Hipossuficiência Econômica. Destaca-se que, vencido o prazo inicial de estada e a prorrogação como visitante, não há autorização de residência vigente. DEFESA ADMINISTRATIVA NÃO PROVIDA, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos. Determino a manutenção do Auto de Infração e Notificação nº 0183_01930_2026. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Atualização dos sistemas STI-WEB e SONAR. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).

MARCOS SOARES CUSTÓDIO
Delegado de Polícia Federal
Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO, Chefe de Núcleo**, em 05/09/2026, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146625302&crc=1C8532D3.
Código verificador: **146625302** e Código CRC: **1C8532D3**.

Referência: Processo nº 08505.005869/2026-19

SEI nº 146625302

Criado por [tarcisio.ts](#), versão 3 por [soares.msc](#) em 05/09/2026 12:45:39.